

MENSAGEM N.º 028, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. A par de cumprimentá-la cordialmente, submeto, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que estabelece as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 e dá outras providências, nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal, do art. 158 da Lei Orgânica do Município de Unaí e do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
2. Averbese, inicialmente, que esta Administração encaminha o projeto de lei de diretrizes orçamentárias dentro do prazo legal, o que possibilitará, sem dúvida, ampla análise no âmbito legiferante, propiciando que esse Poder Legislativo, como lhe é peculiar, se for o caso, aperfeiçoe e aprimore o presente texto, dando-lhe melhor acabamento quando do desate do respectivo processo legislativo.
3. Neste exercício, inicia-se também a preparação do próximo ciclo orçamentário com a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, cuja previsão de encaminhamento ao legislativo deverá ocorrer após a edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
4. A propositura define os parâmetros que devem nortear a elaboração do orçamento municipal para o próximo exercício, estabelecendo as prioridades e metas da administração pública municipal para 2026, as orientações básicas para a elaboração da proposta orçamentária, as disposições relativas à política de pessoal e encargos sociais, as diretrizes sobre a receita e possíveis alterações na legislação tributária, os critérios de equilíbrio fiscal, controle de custos e avaliação de resultados, as regras para transferências voluntárias a entidades públicas e privadas e as normas para execução, alteração e acompanhamento da programação orçamentária.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal
Unaí (MG)



(fls. 2 da Mensagem n.º 028, de 15/4/2025)

5. Importa ressaltar que, em razão da excepcionalidade do primeiro ano de mandato da atual gestão, as metas de desempenho e prioridades do governo municipal, bem como seus indicadores e diretrizes específicas, serão encaminhados conjuntamente com o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029, conforme disposto no artigo 69 do Projeto de Lei.

6. A elaboração desta LDO buscou compatibilizar os compromissos do Município com os princípios da responsabilidade fiscal, a transparência na gestão dos recursos públicos e o planejamento estratégico de médio prazo, assegurando a continuidade de políticas públicas essenciais e o alinhamento com os objetivos da administração.

7. São essas, senhora Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da lei.

Unai, 15 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, CPF: 012.44*. **6-*4 em 15/04/2025 16:23:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1674.5923.038E.746W.8873**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **384.046** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*. **6-*4 , em 15/04/2025 - 16:23:38

Código de Autenticidade deste Documento: 16R6.5K23.0388.E01R.3580

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

